PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 004/2012

DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE CADORNA DE ESTRADA MUNICIPAL LEANDRO ANTONIO ROMANINI.

EDILSON ANTÔNIO ROMANINI, Prefeito Municipal de Nova Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo as determinações da Lei Orgânica Municipal,

- **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
- **Art. 1º -** A estrada municipal que liga a sede do município até o distrito de General Cadorna, na extensão de seis quilômetros, passa a chamar-se Estrada Municipal Leandro Antônio Romanini.
- **Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada, 25 de abril de 2012.

Lindonês De Fátima Pelegrini Vereadora do PP

Justificativas

A recente pavimentação asfáltica da estrada objeto deste projeto, valorizou sobremaneira tal ligação, melhorando a trafegabilidade.

Entendo que se deva homenagear pessoa que destacou-se por sua liderança, tendo participado ativamente dos trabalhos de emancipação de nosso município, integrante da Comissão de Emancipação.

Em anexo, juntamos sucinto histórico do homenageado, atestado de óbito, que nos mostra ter ele falecido em 01 de janeiro de 1995, bem como autorização da família quanto a nominação ora pretendida.

Lindonês Do Estimo Pologrini

Lindonês De Fátima Pelegrini Vereadora do PP